



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 601, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TODOS OS VEREADORES.**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR
DAVI KOPENAWA YANOMAMI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO

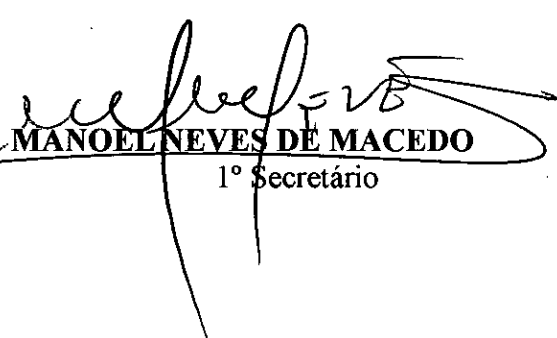
Art. 1º – Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Davi Kopenawa Yanomami.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012.


BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente


MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº601, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TODOS OS VEREADORES.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR DAVI KOPENAWA YANOMAMI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Davi Kopenawa Yanomami.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº602, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CAETANO RAPOSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Caetano Raposo.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº603, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JACIR JOSÉ DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Jacir José de Souza.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº604, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA LEOMA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco a Senhora Leoma Ferreira.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 858/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: LOUREMBERG BOAVENTURA SILVA do cargo em comissão de Assessor Legislativo GAT-601, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 859/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ALEARIO PINHO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente